Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 35/96

Objeto: "Mérito Municipal - Exclusivo Comércio Municipal Cantinho".

Autor: Geraldo Melo, Anselmo Leite, Geraldo Eustáquio

Entregue na Secretaria

05 março - 1996.

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 06/05/96

____ Aprovado 2ª 06/05/96

____ Aprovado 3ª 6/05/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em __/____/____

Publicado no Jornal _____. Nº _____. De ____/____/____

Encaminhada pelo {Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 23/03/96 Comissão Especial (Art. 75 - RI) composta pelos vereadores Adevar Araujo, Devolino Silva, João Bosco para parecer.

Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181 - RI) a pedido do vereador Geraldo Melo.

Rubrica

3 - Em 13/05/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 35/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG, a Professora CORNÉLIA MACIEL GONTIJO.

Art. 2º- O Diploma que se refere ao Título constante no artigo 1º, será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Bom Despacho/MG, 13 de Maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 35/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal".

Artigo 1º- Fica concedido o Diploma de MÉRITO MUNICIPAL de Bom Despacho/MG, a Professora CORNÉLIA MACIEL GONTIJO.

Artigo 2º- O Diploma que se refere ao Título constante no artigo 1º, será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- REvogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 25 de Março de 1996.

JOSÉ GERALDO DE MELO (LADO)
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 35/96

COMISSÃO ESPECIAL (ART. 75 - RI)

A COMISSÃO ESPECIAL, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.
S A L A C O M I S S Õ E S , E M 08.04.1996

Ademar Araujo de Oliveira

Devalino José da Silva

João Bosco de Assis